



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 07/2012

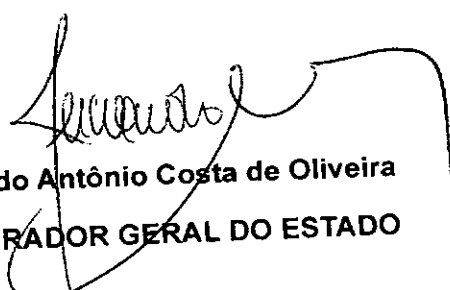
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o Art. 78, combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE** autorizar nos termos do inciso I, do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante Suprimento de Fundos, ao servidor FRANCISCO WILTON DE SENA, que exerce o cargo de Articulador, matrícula 405.116.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), divididos nas contas de dotações orçamentárias cujas classificações são:

R\$ 500,00 - 1310001.03.122.500.28242.22.33903000.00.0.20; e

R\$ 100,00 - 1310001.03.122.500.28242.22.33903900.00.0.20.

A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.


Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO